

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da implantação da terceira equipe de saúde na USF Parque Atalaia sem consultório próprio, informando quais providências serão adotadas para adequação do espaço físico e garantia de atendimento adequado.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Se a Secretaria Municipal de Saúde possui conhecimento acerca da ausência de consultório próprio para atendimento da terceira equipe de saúde da USF Parque Atalaia;
- Como está sendo realizado atualmente o atendimento da terceira equipe na unidade;
- Quais impactos a ausência de espaço físico adequado tem ocasionado no atendimento aos usuários e nas condições de trabalho dos profissionais;
- Quais providências serão adotadas para adequação do espaço físico da unidade;
- Se existe previsão de ampliação, reforma ou reorganização estrutural para atendimento da demanda;
- Qual o prazo previsto para adoção das medidas necessárias;
- Encaminhamento de documentos, estudos técnicos ou planejamentos relacionados à implantação da terceira equipe de saúde na unidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

